



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.001/TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 10:15hs, estando reunidos na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, situada na Rua 14 de Abril, S/N, Centro, no Município de Baturité – Ceará, a Presidente da Comissão de Licitação Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente e os membros Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho, e ainda participando as empresas:

1. **L DE O TABOSA OBRAS - ME** CNPJ: 32.705.608/0001-08, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Nathaniel Silva Fonseca, portador do CPF: 043.398.403-19;

2. **DEBRITO ENGENHARIA** CNPJ: 31.625.590/0001-71, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

3. **SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 19.377.230/0001-00, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

4. **GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** CNPJ: 05.095.843/0001-32, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

5. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 07.191.777/0001-20, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

6. **DARCS ENGENHARIA LTDA – EPP** CNPJ: 12.312.693/0001-37, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

7. **CONSTRUTORA MARTINS E PROJETOS EIRELI – EPP** CNPJ: 07.838.885/0001-41, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame,

com observância em as disposições contidas no edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.001/TP**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, onde os documentos de habilitação das empresas participantes foram rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Após, a Comissão, devido à complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



contraditório e da ampla defesa. Desse modo a Comissão de Licitação e Licitantes presentes rubricaram os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão a lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

Hisadora Maria Paixão Silva  
**PRESIDENTE**

Francisco Messias da Silva Filho  
**MEMBRO**

*Luziane da Silva Freitas*

Luziane da Silva Freitas  
**MEMBRO**

**L DE O TABOSA OBRAS - ME**  
CNPJ: 32.705.608/0001-08  
Sr. Nathaniel Silva Fonseca  
CPF: 043.398.403-19